ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 05/98

Estabelece a forma de APREGOAMENTO e PROTOCOLO de proposições apresentadas à tramitação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas prerrogativas regimentais, em cumprimento das atribuições que lhe incumbe o art. 33, V, e, desejando normatizar o disposto no art. 181, I, do Regimento Interno.

R E S O L V E

Art. 1º - Considerar APREGOADA a proposição apresentada à tramitação, quando da afixação de cópia, devidamente protocolizada, no Mural da Câmara Municipal, instalado na entrada do prédio legislativo

Parágrafo único – O apregoamento de que trata este artigo, cumpre, no caso e para todos os efeitos, o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

Art. 2º - Orientar a Secretaria da Câmara Municipal para que no ato de protocolizar matérias apresentadas à tramitação, seja consignado a data e o horário de recebimento.

AGUDO, 16 de julho de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário